

II SÉRIE



DIÁRIO DA REPÚBLICA

Sexta-Feira, 9 de Maio de 2014

Número 89

PARTE L - CONTRATOS PÚBLICOS

CMPH - DOMUSSOCIAL - EMPRESA DE HABITAÇÃO E MANUTENÇÃO DO
MUNICÍPIO DO PORTO, E. M.

Aviso de prorrogação de prazo n.º 436/2014

MODELO DE ANÚNCIO DO CONCURSO PÚBLICO
Declaração de prorrogação de prazo de anúncio

1 - IDENTIFICAÇÃO E CONTACTOS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

NIF e designação da entidade adjudicante:

505037700 - CMPH - DomusSocial - Empresa de Habitação e Manutenção do Município do Porto, E. M.

505037238 - Gestão de Obras Públicas da Câmara Municipal do Porto, E. M.

Serviço/Órgão/Pessoa de contacto: DomusSocial, EM

Endereço: Rua Monte dos Burgos, n.º 12

Código postal: 4250 309

Localidade: Porto

Endereço Eletrónico: gral@domussocial.pt

2 - OBJETO DO CONTRATO

Designação do contrato: Aquisição de serviços de vigilância humana do edifício sede da DomusSocial, EM e da GOP, E.M.

15 - DATA DE ENVIO DO ANÚNCIO PARA PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO DA REPÚBLICA

2014/05/08

17 - OUTRAS INFORMAÇÕES

I. O prazo para apresentação das propostas, inicialmente fixado em 30 dias com término em 7-05-2014, é prorrogado pelo período de 30 (trinta dias), fixando-se o termo do novo prazo para apresentação das propostas no dia 9-06-2014.

II. Preço Base:

1 - Constitui parâmetro base, para efeitos do disposto no n.º 3 do artigo 42.º do Código dos Contratos Públicos, os seguintes serviços a prestar à DomusSocial, EM:

a) Para os serviços referidos na alínea a) do n.º 1 do artigo 4.º do caderno de encargos, o preço de EUR 79.149,12 (setenta e nove mil, cento e quarenta e nove euros e doze cêntimos);

b) Para os serviços referidos na alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º do caderno de encargos, o preço de EUR 37.745,19 (trinta e sete mil, setecentos e quarenta e cinco euros e dezanove centavos);

2.- Constitui parâmetro base, para efeitos do disposto no n.º 3 do artigo 42.º do Código dos Contratos Públicos, os seguintes serviços a prestar à GOP, EM:

a) Para os serviços referidos na alínea a) do n.º 1 do artigo 4.º do caderno de encargos, o preço de EUR 79.149,12 (setenta e nove mil, cento e quarenta e nove euros e doze centavos);

III. Preço anormalmente baixo: O preço total resultante das propostas será anormalmente baixo quando, cumulativamente:

a) O preço proposto para os serviços referidos na alínea a) do n.º 1 do artigo 4.º do caderno de encargos (Portaria Principal) estiver 8% ou mais inferior ao preço definido neste procedimento para esses mesmos serviços;

b) O preço total proposto esteja 50% ou mais inferior ao preço base total deste procedimento.

Regime de contratação: DL n.º 18/2008, de 29.01

18 - IDENTIFICAÇÃO DO AUTOR DO ANÚNCIO

Nome: Dr. Barbosa Pinto

Cargo: Vice-Presidente do Conselho de Administração

407803949

II SÉRIE



Depósito legal n.º 8815/85

ISSN 0870-9963

Diário da República Eletrónico:

Endereço Internet: <http://dre.pt>

Contactos:

Correio eletrónico: dre@incm.pt

Tel.: 21 781 0870

Fax: 21 394 5750
